



OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 74

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) Fica aprovado o Decreto nº 50 de autoria do sr. Prefeito Municipal e que dispõe sobre um crédito Extraordinária de CR\$ 608.334,70 (seissentos e oito mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros e setenta e sete centavos).

Artigo 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 30 de Dezembro de 1959

Oscar Bagatini - Presidente da
Câmara Municipal de Jacareí